



APADA ERECHIM – Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos

Rua Torres Gonçalves, 58 - Sala 21 Centro - CEP 99700-422 – Erechim/RS - CNPJ 02.314.501/0001-78

Entidade de Utilidade Pública – Lei Municipal nº 3410 de 08/11/2001 - Registro no CNA sob nº RO 492-2002

140
B

À

Prefeitura Municipal de Erechim

Secretaria de Assistência Social

**PEDIDO DE RESCISÃO DO TERMO DE FOMENTO 02/2021
INEXIGIBILIDADE 019/2020
IR 2019 – DIRECIONADO**

A Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Erechim - APADA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.314.501/0001-78, com sede na Rua Torres Gonçalves nº 58, centro, Erechim/RS, vem respeitosamente por meio do presente solicitar a rescisão do Termo de Fomento 02/2021, Inexigibilidade 019/2020, IR 2019 Direcionado que pelos fatos e direitos passa a expor:

O referido Plano de Trabalho foi proposto em um período de muitas restrições pandêmicas e sendo adequado para o momento, após sua formalização e com o andamento das atividades, a realidade dos atendimentos inviabilizaram a execução da parceria, motivo pelo qual a entidade não solicitou a liberação dos recursos.

Uma possível alteração e aditivo ao Plano de Trabalho foi apresentado pela entidade, visando adequar os objetivos e metas a serem desenvolvidas, porem pela legislação vigente não foi possível essa adequação.

Sendo assim, encaminhamos este pedido e aguardamos deferimento.

Erechim, 16 de agosto de 2022.

Olnei Francisco de Paula Gomes Junior.

Presidente

CPF 010.707.290-43

Recebido em
16/08/2022

Adriana Bigolin
Chefe do Setor
Administrativo
Portaria 155/2021